

PORTARIA N.º 178, DE 30 DE JANEIRO DE 2.018.

DEMITE A FUNCIONÁRIA PÚBLICA
MUNICIPAL CONTRATADA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - DEDITIR, conforme requerimento protocolado no Processo nº 364/2018, a funcionária pública municipal contratada Senhora Laisa de Lima do Nascimento - portadora do Registro Geral n.º 48.785.725-2 SSP/SP, do exercício das atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Básica I (ensino fundamental), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da demissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 29 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 30 de Janeiro de
2.018.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo